

A Prefeita Municipal em Exercício de Alto Taquari, Estado de Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc...

DECRETA:

Artigo 1º - Fica **REVOGADO** o Decreto n.º 497/2024, datado de 12 de novembro de 2024, que **transferiu** o Feriado Nacional de **Zumbi e da Consciência Negra**, do dia 20 de novembro (quarta-feira) para 18 de novembro (segunda-feira) de 2024.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Alto Taquari/MT, 13 de novembro de 2024.

Marilda Garofolo Sperandio

Prefeita Municipal

DECRETO Nº 488/2024.

“Altera o Decreto nº 293/2024 que dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alto Taquari-MT.”

A Prefeita Municipal de Alto Taquari, Estado do Mato Grosso, **Marilda Garofolo Sperandio**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os Conselheiros titulares e suplentes abaixo relacionados para compor o Conselho Municipal de Assistência Social do município de Alto Taquari/Mato Grosso, conforme Lei Municipal nº 1419/2024.

I – REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Vanessa Cristina Vieira

Suplente: Dhayane Negrão Ferreira Cremonizi de Souza

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Sara Almeida Teixeira

Suplente: Ivonete de Lima

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sandra Maria Corrente Bellodi

Suplente: Eliana Worst

II- REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL:

Representante da Associação Pestalozzi

Titular: Patrícia Sanches

Suplente: Fernanda Ribeiro Lima

Representante dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Célia Cristina Ferreira

Suplente: Marydiane Alves Borges

Representante dos Usuários da Assistência Social

Titular: Maria dos Anjos Rodrigues da Silva

Suplente: Selma Maria Grisólia Vaz

Art.2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 12 de novembro de 2024.

Marilda Garofalo Sperandio

Prefeita Municipal

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA ESPECIAL Nº 035/2024 DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
002/2024**

A Prefeitura Municipal de Alto Taquari – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Macário Subtil de Oliveira 848 – centro, CEP 78.785-000 através do seu Agente de Contratação, torna público para quem possa interessar, que emitiu o Edital Complementar 001/2024 ao Edital da Dispensa Especial nº 035/2024 do Chamamento Público nº 002/2024, onde retifica a data final para a entrega das propostas passando assim o limite para o dia 05/12/2024 às 16:30hrs, ficando inalterada as demais cláusulas. Informação mais detalhada pelo fone (66) 9.9937-0499, edital complementar completo poderá ser obtido através do site: **altotaquari.mt.gov.br/licitações** e pelo portal da Licitanet.

Alto Taquari – MT, 13 de novembro de 2024.

Thais Regina Bender de Souza

Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

**PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 398/2024**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACÁS

CONTRATADA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA DUMATTO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEIL-LON 2024/2025. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 1x.5xx.0x3/0001-xx.

VALOR TOTAL R\$82.500,00 (oitenta e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGENCIA: 90 DIAS.

**PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 012/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO 085/2024

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei, adjudico e homologo, o objeto da Inexigibilidade de licitação nº 005/2024. Nos termos do art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021,

EMPRESA CONTRATADA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA

VALOR GLOBAL R\$82.500,00 (OITENTA E DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

VIGÊNCIA: 90 dias.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA DUMATTO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEIL-LON 2024/2025. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10. XXX.03X/0001-XX.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência desta prefeitura, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021 e Decreto 0270/2023.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Apiacás MT, em 13 de novembro de 2024.

Julio Cesar dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 038/2024

PROCESSO ADM. Nº 086/2024

TIPO: MENOR PREÇO.

DATA: ABERTURA E JULGAMENTO 03/12/2024

HORÁRIO: 08:00 (oito) horas. (horário de Mato Grosso)

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM EM CASA DE APOIO EM CUIABÁ COM ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE DOS PACIENTES DO LOCAL DA HOSPEDAGEM ATÉ OS HOSPITAIS E CLÍNICAS ONDE OS PACIENTES ENCAMINHADOS SERÃO ATENDIDOS.

O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apiacás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br.

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0284/2024.

DESIGNA PARA FISCAL DE CONTRATO Nº. 398/2024, PARA CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA DUMATTO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2024/2025, COM A EMPRESA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA.

JULIO CESAR DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais...

D E C R E T A

Art. 1º - Fica designado como fiscal do contrato em tela, para controle, acompanhamento e recebimento do objeto do presente contrato a servidora ERDILENE BUENO ONOFRE. Matrícula: 2383. Tendo por objeto: CONTRATAÇÃO DE SHOW COM A BANDA DUMATTO, PARA A APRESENTAÇÃO NAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS AO RÉVEILLON 2024/2025. QUE É REPRESENTADO EXCLUSIVAMENTE PELA EMPRESA: DUMATTO PRODUÇÕES LTDA.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor da data de sua publicação/afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Apiacás - MT, 13 de novembro de 2024.

JULIO CESAR DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2024.

TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO DE RATEIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE APIACÁS/MT E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS.

Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços que entre si fazem de um lado **MUNICÍPIO DE APIACÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº. **01.321.850/0001-54**, com sede na Avenida Brasil, n.º 1059, Centro, CEP: 78595-000, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Júlio Cesar dos Santos**, brasileiro, convivente, pecuarista, portador da Cédula de Identificação Civil/RG nº 08303118 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 785.730.501-44 residente e domiciliado na Av. Brasil, 1.120, Bairro Bom Jesus, município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, de ora em diante denominado simplesmente de **CONSORCIA-**

DO/CONTRATANTE, e CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS constituído sob a forma de Associação Pública e de natureza autárquica, integrante da Administração Indireta, com sede administrativa situada no Município e Comarca de Alta Floresta/MT, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.228.364/0001-59, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. **Valdemar Gamba**, brasileiro, casado, agricultor, portador do CPF nº. 345.216.151-04 e RG nº. 484.990 SSP/MT, residente e domiciliado à Rua Gonçalves Dias nº 65 – Setor J, na cidade e município de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, neste ato chamado simplesmente de **CONSÓRCIO**, resolvem celebrar o presente aditivo contratual, que será regido em conformidade com as disposições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO 1.1. O presente termo aditivo tem como objeto o aumento do repasse de valores, destinados a repassar ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Vale do Tapajós CISRAT, em parcela única no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para aquisição de consultas especializadas, exames especializados e cirurgias credenciadas pelo CISRAT, que serão oferecidas aos pacientes do município de Apiacás/MT.

2. CLAUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA 2.1. Pelo presente termo aditivo fica mantida a vigência do Contrato. **3. CLAUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO 3.1.1.** O valor deste termo aditivo para aquisição de consultas especializadas, exames especializados e cirurgias credenciadas junto ao CISRAT é de **R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, a ser acrescido ao repasse mensal *per capita* já estabelecido, que serão pagos ao CONSÓRCIO durante o período de vigência.

4 - CLAUSULA QUARTA - DOS FUNDAMENTOS DO ADITAMENTO

4.1 - A Administração promove o aditivo em epígrafe para viabilizar a participação no referido programa, nos termos da regulamentação do Estado de Mato Grosso, tendo em vista a oportunidade de realização de cirurgias eletivas repesadas, antes que se tornem urgência.

5 – CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLAUSULAS

5.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Rateio, não alterados no presente instrumento jurídico.

E por estarem justos e contratados mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em duas vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de duas testemunhas idôneas e civilmente capazes.

Apiacás - MT, 08 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE APIACÁS Júlio Cesar dos Santos Prefeito Municipal CONSORCIADO	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO ALTO TAPAJÓS Valdemar Gamba Presidente
Testemunhas:	
Nome: CPF nº	Nome: CPF nº

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA

PREFEITURA MUNICIPAL
JULGAMENTO DE RECURSO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO – JARI/
PREFEITURA DE ARAGUAIANA-MT

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAIANA, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ: 03.239.035/0001-76, localizado na Av. Presidente Vargas, no Município de Araguaiana/MT - 643, cep n. 78.685-000, torna público resultado de julgamento de recurso de infração de trânsito.

Nº	PROCOLO	RECORRENTE	Nº AUTO INFRAÇÃO	RESULTADO
01	04	Zeferino Fernandes da Silva	DT00CK4087	INDEFERIDO
02	05	Zeferino Fernandes da Silva	DT00CK4086	INDEFERIDO